

Extratado 5º (QUINTO) Termo Aditivo ao Contrato referente à Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS N.º 2021.11.30.2. **Partes:** o Município de Assaré, através da Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social e a empresa **J.L.L SERVIÇOS E ASSESORIA**. **Objeto:** Trata-se de 5º (QUINTO) Termo Aditivo ao Contrato Administrativo, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS A SEREM PRESTADOS NA ASSESSORIA JUNTO AO SETOR DE COMPRAS NO PLANEJAMENTO, ELABORAÇÃO E DEFINIÇÃO DE DEMANDAS DE BENS, PRODUTOS E SERVIÇOS, JUNTO ÀS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ASSARÉ/CE. **Do Fundamento Legal:** O presente instrumento será regido pelas disposições do Artigo 57 inciso II da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores. **Do Aditamento:** As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, ACORDAM em prorrogar até 08 de fevereiro de 2027, o prazo de vigência do Contrato Administrativo. **Signatários:** Maria Wilcassy Garcia Alves e Arnaldo Fernandes da Silva, na forma recomendada pelo STJ, através do Recurso Especial nº 105.232 - (96.0056484-5) - 1ª Turma.

Assaré/CE, 04 de fevereiro de 2026.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:68342227

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ

CÂMARA MUNICIPAL DE BANABUIÚ
EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO SOB
O Nº 2026.01.20.01

ESTADO DO CEARÁ-CÂMARA MUNICIPAL DE BANABUIÚ/CE – EXTRATO DE CONTRATO Nº 2026.01.27.01. REFERENTE A DISPENSA DE LICITAÇÃO SOB O Nº 2026.01.20.01. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE SUPORTE E MANUTENÇÃO EM INFORMÁTICA, ABRANGENDO MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS, SUPORTE TÉCNICO EM SISTEMAS E, QUANDO NECESSÁRIO, SERVIÇOS DE TROCA DE PEÇAS DEFEITUOSAS, COM A FINALIDADE DE ATENDER ÀS NECESSIDADES OPERACIONAIS E ADMINISTRATIVAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE BANABUIÚ-CE. CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE BANABUIÚ, GESTOR ORDENADOR, MARIA DE FÁTIMA SILVEIRA DA SILVA – PRESIDENTE. VALOR DO CONTRATO: R\$ 36.460,00 (TRINTA E SEIS MIL, QUATROCENTOS E SESENTA REAIS). CONTRATADO: LUCAS MIGUEL FREIRES DA SILVA-ME, inscrita no CNPJ Nº 61.912.497/0001-09. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 27 DE JANEIRO DE 2026. VIGÊNCIA: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2026.

Publicado por:
Francisca Nayara Lopes de Holanda
Código Identificador:031CC51C

CÂMARA MUNICIPAL DE BANABUIÚ
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Agente de Contratação da Câmara Municipal de Banabuiú, em cumprimento da ratificação procedida pela presidente da Câmara, faz publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de Licitação nº. 2026.01.20.01, a seguir: Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE SUPORTE E MANUTENÇÃO EM INFORMÁTICA, ABRANGENDO MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS, SUPORTE TÉCNICO EM SISTEMAS E, QUANDO NECESSÁRIO, SERVIÇOS DE TROCA DE PEÇAS DEFEITUOSAS, COM A FINALIDADE DE ATENDER ÀS NECESSIDADES OPERACIONAIS E ADMINISTRATIVAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE BANABUIÚ-CE.** Em favor da

empresa: **LUCAS MIGUEL FREIRES DA SILVA-ME, inscrita no CNPJ Nº 61.912.497/0001-09, cujo valor global é de R\$ 36.460,00 (TRINTA E SEIS MIL, QUATROCENTOS E SESENTA REAIS).** Fundamento legal: artigo 75, inciso II, da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021, e suas alterações. Declaração de Dispensa de Licitação emitida pelo Agente de Contratação da Câmara Municipal de Banabuiú-CE e ratificada pelo Sra. MARIA DE FÁTIMA SILVEIRA DA SILVA.
Banabuiú-CE, 26 de janeiro de 2026.

MILA ADRIELLY DE FARIAS LOPES
Agente de Contratação da Câmara Municipal de Banabuiú/CE.

Publicado por:
Francisca Nayara Lopes de Holanda
Código Identificador:3AFA76D9

CÂMARA MUNICIPAL DE BANABUIÚ
PORTARIA DE Nº 004 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026.

A Presidente da Câmara Municipal de Banabuiú – CE, no uso das atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. **ANGELA MARIA NOGUEIRA NOBRE**, portadora do CPF Nº: **431.239.293-53** para o cargo de assessor de comunicação institucional da Câmara Municipal de Banabuiú.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Sala da Câmara Municipal de Banabuiú – CE, de 02 de fevereiro de 2026.

MARIA DE FÁTIMA SILVEIRA DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Banabuiú – CE
Biênio 2025/2026

Publicado por:
Francisca Nayara Lopes de Holanda
Código Identificador:6481B206

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 241 DE 03 FEVEREIRO DE 2026

DECRETO Nº 241 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026

DISPÕE SOBRE A EMISSÃO DE BOLETOS DO IPTU DO EXERCÍCIO DO ANO DE 2025 NO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BANABUIU, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, contidas na Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO que deve ser regulamentada a emissão de boletos do IPTU referente ao exercício de 2026.

CONSIDERANDO a necessidade de ficar determinado os descontos quando do pagamento do IPTU do exercício de 2026.

DECRETA

Art. 1º - Fica determinado que o IPTU referente ao ano de 2026 poderá ser pago no Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal/Lotéricas através de boletos confeccionados pelo Município de Banabuiú.

Art. 2º - O IPTU do exercício de 2026 será pago em parcela única e a mesma poderá ser quitada com desconto de 10% até a data do vencimento.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.